



Publicado no Diário Oficial de 28



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 710 - DE 25 DE ABRIL DE 1960

Dispõe sobre denominação de ruas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Fica denominada "Avenida Jatiúca" o local chamado Jatiúca, que liga a Avenida D. Constança, no Povo.

Art. 2º - Fica denominada Dr. Sebastião da Hora a la. rua paralela ao asfalto e transversal à rua de Sessêgo, no bairro do Fatorol, a qual tem início no Hospital dos Usineiros.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 25 de abril de 1960

Paulo de Freitas Cavalcanti
PAULO DE FREITAS CAVALCANTI
Presidente da Câmara no exercício de cargo
de Prefeito

Manuel Valente de Lima
MANUEL VALENTE DE LIMA
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 25 de abril de 1960

Paulo Valente JUCA
PAULO VALENTE JUCA
Diretor Geral de Administração substituto